

PORTARIA Nº 095/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Nova Descoberta;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Nova Descoberta, no trecho compreendido entre a Rua Córrego da Areia e a Rua Vereador Otacílio Azevedo, no lado direito da via, no sentido da Rua Córrego da Areia para a Rua Vereador Otacílio Azevedo;

II - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Nova Descoberta, no trecho compreendido entre a Rua Vereador Otacílio Azevedo e o Poste de Concreto nº 123/4294, no lado direito da via, no sentido da Rua Vereador Otacílio Azevedo para o Poste de Concreto nº 123/4294;

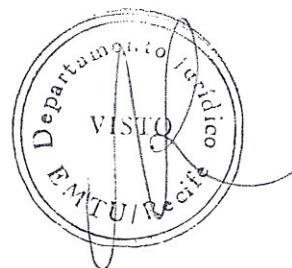
III – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Vereador Otacílio Azevedo, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 68/4173 e o Poste de Concreto de nº 74/4173, em ambos os lados da via;

IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 28 de março de 2000;

V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE



a) Carlos Fernando Motta Collier